



PROCESSO Nº 8828/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 25/03/2022 (vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata da sessão ocorrida nesta mesma data às 10:00h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e os membros Srs. Renan Moreira Raposo da Silva e Saulo Carvalho Vieira e a Sra. Renata Guimarães da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização de servidão de acesso à Praia Rasa**, neste município, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante, já devidamente credenciado nos autos:

1. **Construcon Construções e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.860/0001-03, representada pelo Sr. Merhi Daychoum;

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou aos presentes, os envelopes contendo a documentação de proposta de preços relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão na sessão anterior. Os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Ato contínuo, o Presidente informa aos presentes as ocorrências verificadas na documentação de habilitação sem proferir qualquer manifestação de caráter decisório, oportunizando a todos a possível elisão dos apontamentos com a documentação já apresentada, do que então não houve réplica dos apontamentos suscitados.

Diante disso, o Presidente anuncia o resultado da fase habilitatória.

Foram inabilitadas as empresas:

Strong Serviços e Agenciamento de mão de Obra EIRELI por, segundo manifestação do corpo técnico da secretaria de obras, Sr. Lucas dos Santos Lima, matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, Coordenador de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obra, não ter apresentado em seu atestado de capacidade técnica a parcela de maior relevância referente ao item editalício 12.4.6.2.3

Serve-Rio Serviços Especializados Ltda.-EPP por, segundo manifestação do corpo técnico da secretaria de obras, Sr. Lucas dos Santos Lima, matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, Coordenador de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obra, não ter apresentado em seu atestado de capacidade técnica a parcela de maior relevância referente ao item editalício 12.4.6.2.3



PROCESSO Nº 8828/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Construcon Construções e Consultoria Ltda., por, segundo manifestação do corpo técnico da secretaria de obras, Sr. Lucas dos Santos Lima, matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, Coordenador de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obra, apresentar em seu atestado de capacidade técnica a parcela de maior relevância referente ao item editalício 12.4.6.2.3 atribuído à capacitação técnico profissional e não técnico operacional como elenca o edital; e, ainda, por não apresentar Certidão de Registro ou Inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência, que contemple atividade relacionada ao objeto do Termo de Referência na forma do item 12.4.3, apresentando em seu lugar a Certidão de Atribuições Profissionais.

A seguir, o presidente disponibiliza toda a documentação de habilitação aos presentes para vista, pelo que todos declaram plena vista da documentação.

Diante do quando configurado, o Sr. Presidente declarou encerrada a análise do mérito habilitatório do certame licitatório pelo que questionou ao presente se havia intenção de proposição de recurso administrativo, o que foi negado.

Diante do exposto, o Sr. Presidente declara o procedimento licitatório **FRACASSADO**, pelo que encaminhará os autos à Secretaria Requisitante para ciência e demais providências necessárias ao prosseguimento do feito.

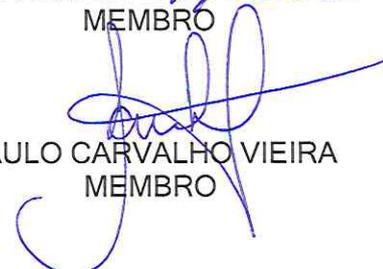
Por fim, o Sr. Presidente informou para registro que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.


LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
MEMBRO

RENATA GUIMARÃES DA SILVA
MEMBRO


SAULO CARVALHO VIEIRA
MEMBRO

LUCAS DOS SANTOS LIMA
COORDENADOR DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DRENAGEM E SANEAMENTO

CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. 